MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008638/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002848/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000358	014001.1545100611.143 344905100000	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS OBRAS E INSTALACOES	00100	50.000,00
TOTAL :				**50.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Órgão: Câmara Municipal de Castelo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100012.001 – Manut. Atividades Administrativas e Func. Poder Legislativo
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 006) ..... R$ 50.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 novembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal